



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS

### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a realização de processo licitatório para Registro de Preços destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios, voltados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos/SC, bem como às demandas institucionais de consumo interno da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla o fornecimento contínuo e programado de alimentos, organizados por lotes de similaridade, com entregas diretamente nas unidades escolares (CEIs e Núcleos) e demais setores vinculados à Secretaria, assegurando regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

A iniciativa atende ao interesse público ao garantir a adequada execução da política de alimentação escolar, além de contribuir para a eficiência administrativa, a padronização do fornecimento e a melhoria da gestão dos recursos públicos.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos/SC, bem como ao atendimento das demandas institucionais de consumo interno da Secretaria Municipal de Educação.

A ausência de contratação própria e estruturada tem gerado dificuldades operacionais, especialmente na utilização de atas de registro de preços oriundas do consórcio CINCATARINA, que exigem pedidos individualizados por unidade escolar, resultando em elevado número de fornecedores, multiplicidade de empenhos, notas fiscais e entregas, além de sobrecarga administrativa e dificuldade na gestão



contratual.

Adicionalmente, verificou-se a descontinuidade no fornecimento de carne bovina, em razão da impossibilidade de renovação da ata vigente por irregularidade fiscal da empresa contratada, o que demandou contratação emergencial por dispensa, evidenciando fragilidade no modelo atualmente adotado.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar a regularidade do abastecimento, a qualidade da alimentação ofertada, a eficiência administrativa e a redução de riscos de descontinuidade no fornecimento, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares e o atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

### **3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sob a descrição "Aquisição de gêneros alimentícios", estando, portanto, alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

A demanda integra as ações contínuas da Secretaria Municipal de Educação, sendo essencial para a execução da política de alimentação escolar, bem como para o atendimento das necessidades administrativas da Secretaria.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional, contribuindo para a manutenção das atividades educacionais, a adequada aplicação dos recursos públicos e a garantia do atendimento regular às unidades escolares.

### **4. Requisitos da Contratação**

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos compatíveis com a natureza dos gêneros alimentícios a serem fornecidos, garantindo qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento.

Os produtos deverão atender às especificações definidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, validade mínima, acondicionamento adequado, rotulagem conforme legislação vigente e atendimento às normas sanitárias aplicáveis, especialmente as diretrizes da ANVISA.

A futura contratada deverá possuir capacidade logística para realizar entregas



diretamente nas unidades escolares (CEIs e Núcleos) e demais locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido, sendo:

- entregas semanais para carnes;
- entregas quinzenais para laticínios;
- entregas mensais para os demais gêneros alimentícios.

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em condições adequadas de higiene e conservação, com uso de veículos apropriados e, quando necessário, refrigerados, garantindo a manutenção da cadeia de frio.

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual, bem como assegurar a substituição de produtos que apresentem desconformidade com as especificações, qualidade inadequada ou prazo de validade insuficiente.

A execução deverá ocorrer de forma contínua, eficiente e conforme as demandas da Administração, garantindo o pleno atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- o número de alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino (CEIs e Núcleos);
- o histórico de consumo de exercícios anteriores;
- os cardápios elaborados para a alimentação escolar;
- as demandas administrativas da Secretaria;
- a periodicidade de fornecimento dos itens (semanal, quinzenal e mensal).

A estimativa contempla o fornecimento de 91 itens, organizados em 09 lotes de similaridade, permitindo o atendimento integral das necessidades alimentares das unidades escolares e setores administrativos ao longo do período de 12 meses.

As memórias de cálculo e os quantitativos detalhados por item, unidade de medida e distribuição entre CEIs, Núcleos e Secretaria encontram-se descritos no Documento de Formalização da Demanda e na planilha de quantitativos que instruem o processo.

Ressalta-se que a consolidação das quantidades em um único processo licitatório



possibilita ganho de escala, padronização do fornecimento, redução de custos operacionais e maior eficiência na gestão contratual, evitando fragmentação de compras e contratações emergenciais.

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Para atendimento da demanda, foram analisadas as seguintes alternativas de mercado:

a) Adesão a atas de registro de preços de consórcios públicos (CINCATARINA): Embora o Município integre o consórcio e existam atas vigentes para gêneros alimentícios, essa alternativa tem se mostrado operacionalmente complexa, exigindo pedidos individualizados por unidade escolar, com elevada fragmentação de fornecedores, aumento no número de empenhos, notas fiscais e entregas, além de dificuldades logísticas relatadas pelos próprios fornecedores.

b) Contratação por meio de licitação própria do Município (Registro de Preços): Essa alternativa permite a centralização da gestão, padronização dos itens, melhor organização logística, redução da fragmentação de fornecedores e maior controle na execução contratual, além de possibilitar maior previsibilidade no abastecimento.

No que se refere à formação de preços, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo e consultas a bases públicas, incluindo o sistema de referência do Tribunal de Contas (Farol TCE), cujos dados demonstram compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante da análise técnica e econômica, a realização de licitação própria, na modalidade Registro de Preços, mostra-se como a solução mais vantajosa para a Administração, pois promove maior eficiência operacional, economicidade, segurança jurídica e melhor gestão dos recursos públicos, além de mitigar riscos de desabastecimento e contratações emergenciais.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços



realizada exclusivamente em banco de dados público, por meio de consulta ao sistema Farol do Tribunal de Contas, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos e compatíveis com o objeto pretendido.

Os preços unitários referenciais foram definidos a partir dos valores obtidos nessa base, mediante análise comparativa entre registros, considerando a compatibilidade das especificações dos itens, unidades de medida e contexto de fornecimento.

As memórias de cálculo consistem na consolidação dos valores unitários de referência por item, multiplicados pelas quantidades estimadas para o período de 12 meses, resultando no valor total por item e no valor global da contratação.

O valor global estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 2.236.345,30 conforme demonstrado na planilha orçamentária que integra o processo.

Os documentos que dão suporte à formação dos preços, incluindo relatórios extraídos do sistema Farol do Tribunal de Contas e planilhas de consolidação, encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo.

#### **8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Os itens foram organizados em lotes de similaridade, com o objetivo de otimizar a logística de fornecimento, ampliar a competitividade e facilitar a gestão contratual.

O fornecimento será realizado de forma contínua, conforme a necessidade da Administração, com entregas programadas diretamente nas unidades escolares (CEIs e Núcleos) e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, observando a periodicidade estabelecida para cada grupo de produtos.

A solução contempla a exigência de produtos de qualidade, dentro dos padrões sanitários e nutricionais vigentes, com adequado acondicionamento, transporte apropriado, especialmente para itens perecíveis, e garantia de substituição em caso de desconformidade.

Não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica, considerando a natureza do objeto, sendo a responsabilidade da contratada limitada ao



fornecimento adequado dos produtos, cumprimento dos prazos de entrega e atendimento às especificações estabelecidas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, eficiência administrativa, padronização do fornecimento e redução de riscos de desabastecimento.

#### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A contratação será realizada com parcelamento do objeto em lotes de similaridade, considerando a natureza dos gêneros alimentícios e a necessidade de garantir eficiência logística, competitividade e adequada gestão contratual.

A divisão em lotes foi definida com base em critérios técnicos, agrupando itens com características semelhantes, como tipo de produto, forma de armazenamento, perecibilidade e logística de distribuição, permitindo maior especialização dos fornecedores e melhor execução contratual.

Tal estratégia possibilita:

- ampliação da competitividade, com participação de fornecedores especializados por segmento;
- melhoria na logística de entrega, especialmente para itens perecíveis;
- redução do risco de desabastecimento;
- maior eficiência na gestão e fiscalização dos contratos;
- melhor adequação às rotinas operacionais das unidades escolares.

A não divisão do objeto poderia restringir a participação de licitantes, concentrar o fornecimento em um único fornecedor e comprometer a execução contratual, especialmente em razão da diversidade dos itens e das diferentes exigências de armazenamento e transporte.

Dessa forma, o parcelamento em lotes mostra-se técnica e economicamente mais adequado, atendendo ao interesse público e às diretrizes da legislação vigente.

#### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A presente contratação visa alcançar resultados que promovam maior eficiência administrativa, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em comparação ao modelo atualmente adotado.

Com a realização de licitação própria por meio do Sistema de Registro de Preços,



espera-se a redução da fragmentação de fornecedores, a diminuição do número de empenhos, notas fiscais e processos administrativos, otimizando o tempo e a atuação dos recursos humanos envolvidos na gestão e fiscalização contratual.

A padronização dos itens e a organização por lotes de similaridade contribuem para maior eficiência logística, melhor controle de qualidade dos produtos e racionalização das entregas, reduzindo desperdícios e retrabalhos.

Sob o aspecto financeiro, a consolidação da demanda em um único processo licitatório possibilita ganho de escala, melhores condições de negociação e maior competitividade, resultando em preços mais vantajosos para a Administração.

Além disso, a contratação estruturada reduz o risco de desabastecimento e a necessidade de contratações emergenciais, que tendem a apresentar custos mais elevados e menor previsibilidade.

Dessa forma, a solução proposta proporciona melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo eficiência na execução da política de alimentação escolar e no atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e eventual contratação dela decorrente, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- concluir a instrução processual, com a elaboração e aprovação dos documentos obrigatórios, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços;
- verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento das futuras contratações;
- designar formalmente o fiscal do contrato e o responsável pela liquidação da despesa;
- organizar o planejamento logístico das entregas, definindo os locais, cronogramas e fluxos operacionais junto às unidades escolares;
- orientar os servidores responsáveis quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e registro dos gêneros alimentícios;
- estabelecer rotinas de controle e acompanhamento da execução contratual.



Não há necessidade de capacitação técnica específica adicional, além das orientações administrativas usuais, considerando a natureza comum do objeto.

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente contratação possui relação direta com a execução da política de alimentação escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino, não dependendo, contudo, de outras contratações para sua efetiva execução.

Destaca-se que o fornecimento de gêneros alimentícios é complementar às aquisições realizadas por meio da Agricultura Familiar (PNAE), as quais atendem parte da demanda alimentar dos alunos, sendo esta contratação necessária para suprir os demais itens e garantir a composição adequada dos cardápios escolares.

Não há, no momento, contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, sendo a presente contratação autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração.

### **13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagens, transporte dos produtos e eventual descarte de resíduos orgânicos.

Os impactos identificados incluem:

- geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e materiais descartáveis;
- risco de desperdício de alimentos por armazenamento inadequado ou validade insuficiente;
- emissões decorrentes do transporte dos produtos até as unidades escolares.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- fornecimento de produtos com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis;
- cumprimento de prazos de validade que garantam o consumo adequado e evitem desperdícios;
- transporte realizado de forma eficiente, com rotas otimizadas e, quando



necessário, uso de veículos apropriados para conservação dos alimentos;

- orientação às unidades escolares quanto ao correto armazenamento e ao descarte adequado de resíduos;
- incentivo à separação e destinação correta de resíduos recicláveis, quando aplicável.

Não se aplicam, de forma direta, requisitos de baixo consumo de energia ou logística reversa obrigatória, considerando a natureza do objeto, devendo, contudo, ser observadas boas práticas ambientais durante toda a execução contratual.

#### 14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação por meio de **Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios** mostra-se adequada, necessária e vantajosa para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. A solução proposta atende de forma eficiente à necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades escolares e setores administrativos, assegurando a qualidade da alimentação escolar, a regularidade do fornecimento e a adequada execução das atividades institucionais.

Além disso, a adoção de licitação própria proporciona maior controle da execução contratual, redução da complexidade administrativa, ganho de escala e mitigação de riscos de desabastecimento e contratações emergenciais.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favorável ao prosseguimento da contratação, por estar em consonância com o interesse público, com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

#### 15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Cleusa Maria Pomiecinski Matrícula: 285214 Cargo ou Função: Diretora Administrativa	
---	--

Curitiba/SC, 13 de abril de 2026.